



PORTARIA Nº. 051/2018

SUMULA: Interrompe Férias.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Interromper por extrema necessidade do serviço público, as férias legais das servidoras efetivas **Sr.^a. CICERA CASSIA DE OLIVEIRA CPF Nº 807.777.409.15 e Sr.^a. MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA CPF Nº 782.524.669.15**, concedidas pela portaria nº 163/2017, por necessidade de caráter urgente.

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 29 DE JANEIRO 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**